



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 636/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “OS SISTEMAS AGROFLORESTAIS COMO SUBSÍDIO AOS GRUPOS DE AGRICULTORES E FAMILIARES DA AGROFLOR – BOM JARDIM - PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 220/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005292/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “OS SISTEMAS AGROFLORESTAIS COMO SUBSÍDIO AOS GRUPOS DE AGRICULTORES E FAMILIARES DA AGROFLOR – BOM JARDIM - PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, no período de 13 de abril de 2010 à 31 de dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj nº 45449.300.55068.26032010, tendo como Coordenadora a Professora – SIMONE MIRTES DE ARAÚJO DUARTE, cujo o objetivo é difundir os benefícios dos sistemas agroflorestais através da pesquisa, capacitação e material didático com subsídio, e firmar as atividades desenvolvidas junto aos grupos de agricultores familiares da AGROFLOR, com sede em Bom Jardim-PE, visando melhoria nas atividades agroflorestais, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.